



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO DIÁRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
EM 20 / 12 / 2023  
ASSINATURA: Edelvoes Jp das Dores  
MATRÍCULA IDENTIFICADORA: 0675

LEI Nº 1869/2023

“Dá denominação a vias públicas do Município”

A **Câmara Municipal de Virginópolis/MG** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada oficialmente como Rua Marcio Nunes Coelho a inominada Rua 6 do Residencial Morada do Sol, localizada neste município de Virginópolis.

**Art. 2º.** Fica denominada oficialmente como Rua Osvaldo Roberto Marcatti a inominada Rua 12 do Residencial Morada do Sol, localizada neste município de Virginópolis.

**Art. 3º.** Fica denominada oficialmente como Rua Ozanan de Magalhães Barbalho a inominada Rua 13 do Residencial Morada do Sol, localizada neste município de Virginópolis.

**Art. 4º.** Fica denominada oficialmente como Rua Enio Rodrigues Coelho a inominada Rua 14 do Residencial Morada do Sol, localizada neste município de Virginópolis.

**Art. 5º.** Fica denominada oficialmente como Rua Juvenal Coelho de Oliveira a inominada Rua 21 do Residencial Morada do Sol, localizada neste município de Virginópolis.

**Art. 6º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Copasa, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Virginópolis/MG, 20 de dezembro de 2023.

**Boby Charles das Dores Leão**  
Prefeito Municipal